

DECRETO N.º 08239 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal Nº 5094, de 15 de agosto de 2022;


DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 192.833,46 (cento e noventa e dois mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos) , as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO			192.833,46
08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME			192.833,46
01 ENSINO FUNDAMENTAL			113.000,00
12 361 0038 2 0436 TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			113.000,00
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	205		113.000,00
04 EDUCAÇÃO INFANTIL			63.159,92
12 365 0038 2 0438 ENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA			63.159,92
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	260		63.159,92
05 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA			16.673,54
12 366 0038 2 0439 NÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - EJA REGULAR			16.673,54
3 390 39 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	289		16.673,54

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,16 de agosto de 2022.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.966.386-91